

PORTARIA Nº 15.771, DE 13/03/2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Raniela Zanotti Demoner	31585	07/03/2019 a 04/07/2019	3751/19

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Raniela Zanotti Demoner	31585	05/07/2019 a 02/09/2019	3751/19

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 07/03/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal